

#euvoucontar a história de Rebeca, ciberativismo, cidadania e trajetórias de vida na campanha pela descriminalização do aborto no Brasil no Facebook ¹

Cristiane Guilherme Bonfim²

Márcia Vidal Nunes³

Universidade Federal do Ceará

Resumo

Este artigo analisa, sob a perspectiva dos estudos culturais, a campanha ciberativista #euvoucontar, pela descriminalização do aborto no Brasil. O conceito de mediações de Martín-Barbero (1997) é utilizado para análise do contexto dos usuários na rede social Facebook afetados por um dos vídeos da ONG feminista Anis. A campanha faz uso de técnicas da história oral para produzir conteúdo com o objetivo de obter apoio ao direito das mulheres ao aborto legal no país. Rebeca Mendes contou sua história e tornou-se símbolo da campanha e da causa. O acompanhamento das postagens sobre o tema leva a inferir que seguidores da Anis no Facebook não mudam de posicionamento por causa da campanha.

Palavras-chave Aborto, Ciberativismo, Cidadania, Facebook, Mediações.

Introdução

Em meio ao aprofundamento da crise de representatividade dos partidos políticos, as lutas de minorias ganharam terreno no Brasil. Desde 2015, surgiram campanhas na internet baseadas em causas que dizem respeito às mulheres. Várias *hashtags* feministas ganharam visibilidade nas redes sociais — como #primeiroassedio, #meuamigosecreto e #euvoucontar. A *hashtag* é utilizada para categorizar conteúdos na internet.

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, XVIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC), e-mail: crisgbonfim@gmail.com

³ Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e professora titular do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFC, e-mail: marciaven@hotmail.com

A iniciativa executada por meio da comunicação mediada pela internet pela Organização Não-Governamental (ONG) Anis - Instituto de Bioética propõe o debate sobre a descriminalização do aborto no Brasil. Foi anunciada com previsão de duração de um ano e 52 vídeos, um por semana. Este artigo pretende fazer uma análise qualitativa, à luz dos estudos culturais e do conceito de mediações (Martín-Barbero), de um dos relatos da campanha e da repercussão entre seguidores da Anis no Facebook.

Em 2015, aproximadamente, 503 mil mulheres no Brasil fizeram aborto, segundo a Pesquisa Nacional de Aborto (PNA)⁴ 2016. Isso significa que uma em cada cinco mulheres, no país, fez pelo menos um aborto até os 40 anos. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define aborto⁵ como a interrupção de uma gravidez antes do marco de viabilidade do feto, ou seja, antes dele se tornar viável para a vida extrauterina.

A campanha da Anis teve início em 28 de setembro de 2017, dia Latino-americano e Caribenho pela Descriminalização do Aborto na América Latina⁶. Os vídeos da #euvoucontar trazem histórias de mulheres anônimas que abortaram e são apresentados por Débora Diniz, antropóloga e professora da Universidade de Brasília à frente da Anis.

O primeiro vídeo da campanha cuja autora da trajetória de vida é identificada é o de Rebeca Mendes, sobre o qual trata este artigo. Pelo menos dez posts sobre Rebeca foram publicados entre 23 de novembro e 19 de dezembro de 2017 na *fanpage* da Anis no Facebook⁷. A ONG tinha 30.340 seguidores na rede social, em julho de 2018⁸.

Rebeca contou a própria história na internet após solicitar ao Supremo Tribunal Federal (STF) liminar para ter o direito de realizar aborto, apesar de não se enquadrar em

⁴ Pesquisa Nacional de Aborto <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017000200653&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em 30 de março de 2018

⁵ A Organização mundial de Saúde (OMS) define como aborto a interrupção de uma gravidez antes do marco de viabilidade do feto para a vida extrauterina. <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/38211/1/who_TRS_461.pdf> Acesso em 25 de junho de 2018

⁶ Link para vídeo de apresentação da campanha, veiculado pela fanpage da Anis no Facebook <<https://www.facebook.com/AnisBioetica/videos/1687220031350922/>> Acesso em 15 de janeiro de 2018

⁷ O Facebook é a maior rede social hoje, com 2,13 bilhões de usuários ativos em janeiro de 2018 <<https://link.estadao.com.br/noticias/empresas,facebook-chega-a-2-13-bilhoes-de-usuarios-em-todo-o-mundo,70002173062>> Acesso em 30 de junho de 2018

⁸ Fanpage da Anis no Facebook. <https://www.facebook.com/AnisBioetica/?ref=br_rs> Acesso em 07 de julho de 2018.

nenhum dos casos permitidos no Brasil⁹: feto anencéfalo (desde 2012), risco de vida à mãe e gravidez decorrente de estupro (ambos desde 1940).

A hipótese é que #euvoucontar faz uso de “ações coletivas coordenadas e mobilizadas coletivamente através de comunicação distribuída em rede interativa” ,características do ciberativismo (MALINI, ANTOUN, 2013, n.p.). Para Lemos (2003, p.33), o ciberativismo se caracteriza por “práticas sociais associativas de utilização da Internet por movimentos politicamente motivados, com o intuito de alcançar suas novas e tradicionais metas”.

No site da Anis, a instituição apresenta-se como organização feminista, não-governamental e sem fins lucrativos. Em 2010, a Anis realizou a Pesquisa Nacional do Aborto (PNA), com nova edição em 2016.

2. Trajetórias de vida

A realidade das brasileiras em relação aos direitos sexuais e reprodutivos ainda enfrenta limitações que refletem no direito à saúde, na cidadania e na autonomia das mulheres. O texto a seguir acompanha a transcrição do vídeo 19 da #euvoucontar, divulgado no Facebook em 1º de março de 2018 e também no Tumblr¹⁰:

Ouvir e contar histórias é uma forma de cuidar das mulheres. Semana após semana, temos compartilhado histórias de aborto por aqui, mas precisamos que elas cheguem mais longe. Falar sobre aborto não é falar apenas sobre leis ou do que achamos certo ou errado. É falar sobre a vida e a dor concreta de cada uma dessas mulheres. Precisamos ouvi-las.

Ainda no cabeçalho do site Tumblr, no qual estão transcritos todos os textos dos vídeos da *hashtag* #euvoucontar em português, espanhol e inglês, a ONG que promove a

⁹ As exceções nas legislação brasileira para aborto estão previstas no artigo 128 do Código Penal Brasileiro e na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 54 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm> e <<http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADPF&s1=54&processo=54>> Acesso em 15 de junho de 2018

¹⁰ Trecho de texto no cabeçalho do Tumblr da campanha #euvoucontar. O Tumblr é uma rede social em plataforma de blog na qual todos os relatos da #euvoucontar estão transcritos e traduzidos para inglês e espanhol. <<https://eu-vou-contar.tumblr.com/>> Acesso em 10 de dezembro de 2017

iniciativa destaca a interatividade da campanha e o apoio obtido por parte de outra ONG feminista, a Think Olga:

Eu vou contar é uma campanha iniciada pela Anis - Instituto de Bioética e apoiada pela Think Olga para ouvir histórias de aborto. Ouvir e contar histórias é uma forma de cuidar de mulheres. Não pense se você é contra ou a favor do aborto, pare e se permita conhecer essas histórias reais. Você é capaz de ouvir? Ao terminar de ler, se quiser contar sua história ocorrida há mais de 8 anos e contribuir para romper o medo e o estigma, oferecer solidariedade e cuidado a outras mulheres, clique aqui”

Em tom testemunhal, a campanha traz quase todos os relatos anônimos. Até junho de 2018, após 44 semanas de campanha, foram divulgados 23 vídeos da Anis no Facebook, Instagram, Tumblr e Youtube, replicados também pela Think Olga. Isso demonstra que a periodicidade semanal pretendida pela Anis não foi alcançada por motivos que ainda estão sendo investigados.

A liminar solicitando o direito ao aborto legal ao Supremo Tribunal Federal (STF), em nome de Rebeca Mendes, ganhou repercussão nas semanas seguintes à divulgação feita pela #euvoucontar, dando mais visibilidade à campanha iniciada dois meses antes. Para efeito de recorte, neste artigo serão considerados apenas o vídeo de Rebeca¹¹ e as postagens da Anis na *fanpage* da ONG sobre a estudante:

Foi por meio de Rebeca que a campanha ganhou um rosto e criou uma nova *hashtag* #pelavidaderebeca. Este artigo analisa como usuários do Facebook são implicados por esse conteúdo sob a luz do conceito de mediações (Martín-Barbero, 1997), que abrange fenômenos de comunicação e cultura:

Propomos então um mapa que se movimenta sobre dois eixos: um diacrônico, ou histórico, de larga duração – tensionado entre as Matrizes Culturais (MC) e os Formatos Industriais (FI) - e outro sincrônico, tensionado pelas Lógicas de Produção (LP) em sua relação com as Competências de Recepção ou Consumo (CR). Por sua vez, as relações entre as MC e as LP se acham mediadas por diferentes regimes de Institucionalidade, enquanto as relações entre as MC e as CR estão

¹¹ Post em que a ONG Anis apresentou o perfil de Rebeca Mendes no Facebook <<https://www.facebook.com/AnisBioetica/photos/a.406502402756031.95347.406502152756056/1759124257493832/?type=3&theater>> Acesso em 1º de junho de 2018

mediadas por diversas formas de Socialidade. Entre as LP e os FI medeiam as Tecnicidades, e entre os FI e as CR as Ritualidades (MARTÌN-BARBERO, 2002, p. 230)

Para a análise da #euvoucontar, interessa acompanhar como posts sobre Rebeca, no Facebook, trazem à tona a discussão sobre a ordem estabelecida em relação ao aborto no país. Para tanto, a escolha foi fazer um estudo de caso do vídeo dela.

Nossa hipótese é que a ONG faz uso de técnicas da história oral, para obter apoio para a causa da descriminalização do aborto no Brasil, uma bandeira do movimento feminista. Para a análise, o relato de Rebeca é considerado trajetória de vida, depoimentos de história de vida mais sucintos e menos detalhados, como define Delgado (2010, n.p.).

A opção por essa modalidade de entrevista acontece quando o depoente dispõe de pouco tempo para a entrevista, mas o pesquisador considera importante para os objetivos de pesquisa recuperar sua trajetória de vida. (DELGADO, 2010, n.p.)

A íntegra da carta de Rebeca encaminhada ao STF foi divulgada pela ONG no Facebook, em 25 novembro de 2017. O post da Anis, com o texto da estudante de Direito, teve 299 compartilhamentos, 281 comentários e cerca de duas mil curtidas na *fanpage* da ONG. Trechos do documento dizem¹²:

“Meu nome é Rebeca. Tenho 30 anos, sou mãe de dois meninos. Thomas, de 9 anos e Felipe, de 6 anos. Antes de me julgar, Ministra Rosa Weber, peço que me escute, pois não é fácil, mas tentarei descrever o motivo do meu atual sofrimento. (...) Fico imaginando as possibilidades, e, a longo prazo, se eu estivesse vivendo outra realidade, o mínimo diferente que fosse, eu não estaria escolhendo fazer um aborto. (...) Não quero ser presa e muito menos morrer. Não parece ser justo comigo. Não estou grávida de 4 ou 5 meses, estou grávida de dias apenas.”

3. Feminismos e cidadania no Facebook

¹² Carta lida por Rebeca e divulgada na Fanpage da Anis no Facebook em novembro de 2017. <<https://www.facebook.com/AnisBioetica/photos/a.413825375357067.97019.406502152756056/1761826527223605/?type=3>> Acesso em 15 de janeiro de 2018

O caso de Rebeca e a repercussão gerada com a divulgação do vídeo dela demonstram a estratégia da Anis, para dar destaque à narrativa de cada mulher na #euvoucontar. Reportagens recentes sobre a descriminalização do aborto podem indicar que campanhas como #euvoucontar acabam agendando a mídia tradicional.

Houve matérias com Rebeca em revistas como *Marie Claire* e *Piauí*, jornais e sites no Brasil, como O Globo, e no exterior (*Los Angeles Times*), além de reportagens na TV (programa veiculado na *TV Brasil*)¹³. No *Los Angeles Times*, o caso foi comparado ao Roe vs Wade, julgamento a partir do qual foi dado direito legal às mulheres de abortarem nos Estados Unidos¹⁴.

Interessa saber se a atuação da ONG também mobilizou pessoas a se pronunciarem na rede social, se solidarizando ou repudiando a decisão de Rebeca. Karina Janz Woitowicz considera que:

“Em meio ao jogo político de forças opostas no Parlamento, em que se verificam iniciativas que buscam ampliar os permissivos legais ou descriminalizar o aborto versus iniciativas que buscam impedir sua realização e incriminá-lo ainda mais, o movimento feminista torna-se um importante interlocutor, ancorando-se no debate sobre aborto como uma política de saúde pública e como uma prerrogativa do direito de decidir das mulheres. Para inserir este debate na agenda pública, os grupos feministas realizam manifestações e atos públicos, inserções na mídia, intervenções políticas e campanhas, além de elaborarem documentos que fazem repercutir a luta pelos direitos das mulheres no que diz respeito ao aborto e à garantia dos direitos reprodutivos” (WOITOWICZ, 2010, p. 157).

¹³ Alguns veículos jornalísticos nos quais o caso de Rebeca Mendes teve repercussão entre novembro de 2017 e junho de 2018. Los Angeles Times <<http://www.latimes.com/world/la-fg-brazil-illegal-abortion-2017-story.html>> O Globo <https://oglobo.globo.com/sociedade/mulheres-apoiam-gravida-que-pediu-aborto-ao-stf-pelavidaderebeca22108651?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=O%20Globo> Marie Claire <<https://revistamarieclaire.globo.com/Mulheres-do-Mundo/noticia/2018/03/abortosecrime-rebeca-mendes-fiz-um-aborto-na-colombia-por-nao-conseguir-realiza-lo-no-meu-pais.html>> Revisa Piauí <<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-procedimento/>> Tv Brasil <<http://tvbrasil.ebc.com.br/caminhos-da-reportagem/2018/04/aborto-uma-conversa-necessaria>> Acessos em 02 de julho de 2018.

¹⁴ Link para mais informações sobre o processo Roe vs Wade, em 1973 <<https://www.loc.gov/item/usrep410113/>> Acesso em 5 de julho de 2018

Apesar de o aborto ser um tema da esfera privada que diz respeito principalmente a cada mulher, é também um aspecto que tem forte influência na esfera pública, uma vez que envolve a realização de debates frequentes e a apresentação de propostas no âmbito Legislativo no Brasil. A abordagem sobre esta pauta nas esferas privada e pública é feita por Biroli (2014, p. 123):

O debate sobre aborto no feminismo pode ser visto, em primeiro lugar, como um desdobramento da visão crítica das relações entre a esfera privada e a esfera pública, com a politização do que ocorre na primeira e o entendimento de que o modo de organização de uma delas está vinculado, permanentemente, ao modo de organização da outra. As hierarquias e o grau de liberdade dos indivíduos na esfera privada têm impacto sobre sua vida na esfera pública e no processo de construção de sua identidade. O direito ao aborto pode ser, assim, situado em um domínio da vida e das escolhas individuais que é profundamente pessoal, ao mesmo tempo que é político (BIROLI, 2014, P. 123)

Ao longo da trajetória do movimento feminista no Brasil, a luta pelos direitos reprodutivos demarcou um campo de reivindicações que ainda padece de respostas concretas, pois provoca conflitos com vários campos de saber e de poder, como religião, política, ciência e valores culturais de diferentes épocas e, por isso, trata-se de uma luta que não costuma ganhar visibilidade nos debates públicos. (WOITOWICZ, 2010).

Dados do Ministério da Saúde, divulgados em 2017¹⁵, mostram que o aborto é a quarta principal causa direta de morte materna em todas as categorias de raça e cor. Pesquisadores apontam os riscos do procedimento continuar sendo feito clandestinamente no Brasil:

“A criminalização prejudica as mulheres, comprometendo sua cidadania e sua integridade física. A prática do aborto não é reduzida pela criminalização, mas brutalizada e tanto mais perigosa para as

¹⁵ Ministério da Saúde divulgou Boletim Epidemiológico (vol. 48, número 4) que diz que aborto é uma das principais causas de morte materna no País. <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2017/fevereiro/17/Indicadores-de-Vigilancia-em-Saude-descritos-segundo-ra--a-cor.pdf>> Acesso em 15 de maio de 2018.

mulheres quanto maiores são os esforços para se fazer cumprir a lei” (Boltanski, 2004, p.124 apud MIGUEL, BIROLI, MARIANO, 2016, p.129)

A publicização do tema gerada pela atuação da Anis contra a criminalização das mulheres que abortam é possível, sobretudo, por causa do advento da Web 2.0 com a interação, o compartilhamento de conteúdo e a publicação da opinião de usuários nas redes sociais. As trocas comunicativas ganharam em agilidade e pluralidade de acesso à medida que as redes passaram a contar com os dispositivos móveis.

“Antes estritamente dependentes das praças públicas, dos bloqueios de estradas e avenidas etc., hoje, os movimentos sociais ganharam aceleração e amplitude, graças às tecnologias computacionais interativas, especialmente as nômades, que se desvencilharam dos limites impostos pelos fios” (SANTAELLA, 2017, p 93)

Na #euvoucontar, os usuários das redes sociais repercutem a campanha de forma a levá-la às matérias jornalísticas, num exemplo claro de que o esquema emissor-receptor passou por modificações após a Web 2.0 e de suas possibilidades de interação.

Há, assim, um duplo fluxo entre emissores de veículos tradicionais de mídia e emissores que se expressam nas redes sociais com a #euvoucontar. O coletivo deu alguma continuidade no estímulo à divulgação de testemunhos sobre aborto por meio da tentativa de manutenção de periodicidade semanal.

A própria interação entre mulheres que relatam terem feito aborto ou usuários que comentam e compartilham histórias semelhantes na #euvoucontar fez com que a campanha tivesse repercussão político-institucional. Nesse sentido, Isabel Babo (2017) ressalta que o uso dos dispositivos eletrônicos de uso pessoal individualizou a comunicação na rede, ao mesmo tempo em que conectou todos a todos¹⁶:

Essa comunicação se realiza por meio de dispositivos individuais (smartphones, tablets notebooks, smartwatches etc) e mídias

¹⁶ Compilado de vários links que mostram repercussão do caso Rebeca na mídia no Brasil. <<http://sxpolitics.org/ptbr/compilacao-adpf-442/7852>> Acesso em 07 de julho de 2018

individualizadas, como a internet (Facebook, Twitter, Instagram etc.), mas de acordo com uma lógica de troca de mensagens e informações de “todos para todos”, existindo simultaneamente individualização e participação social, autonomia e dependência do todo (BABO, 2017, p. 83)

Desde 2015, houve crescimento do interesse sobre temas relacionados a gênero no Brasil. O gênero é a estrutura de relações sociais que se centra sobre a arena reprodutiva e o conjunto de práticas que trazem as distinções reprodutivas sobre os corpos para o seio dos processos sociais (CONNELL, PEARSE, 2015, p. 48). Segundo o Google, o volume de buscas pelo termo feminismo cresceu mais de 200% entre 2015 e 2017, no Brasil. A informação consta no dossiê, de outubro de 2017, Google BrandLab¹⁷.

4.#pelavidaderebeca

Quando estava com nove semanas de gravidez, em dezembro de 2017, Rebeca interrompeu a gravidez na Colômbia, segundo entrevista dada, em junho de 2018, à revista *Piauí*¹⁸. O procedimento é permitido na Colômbia desde 2006, por decisão da Corte Constitucional, para garantir a vida da mãe, salvaguardar a saúde física e mental dela, e em casos de estupro, incesto e deformidade severa do feto.

Martín-Barbero (1997, p.258) diz que o eixo do debate deve-se deslocar dos meios para as mediações, para as articulações entre as práticas de comunicação e os movimentos sociais, para as diferentes temporalidades e para a pluralidade de matrizes culturais.

Houve dez postagens da Anis, no Facebook, sobre Rebeca e uma nova hashtag foi criada em apoio a ela: #pelavidaderebeca. Os posts geraram muitos comentários e interações, como o de 23 de novembro, no qual é exibido vídeo em que ela explica os motivos de querer abortar¹⁹. Nos comentários da *fanpage*, uma seguidora da Anis, de nome Élidea, disse:

¹⁷ O dossiê Google BrandLab está disponível online <<https://www.thinkwithgoogle.com/intl/pt-br/tendencias-de-consumo/dossie-brandlab-diversidade/>> Acesso em 31 de outubro de 2017

¹⁸ Entrevista à Revista Piauí, número 141, publicada em junho de 2018. <<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-procedimento/>> Acesso em 07 de julho de 2018

¹⁹ Postagem na fanpage da Anis. Disponível em:

O aborto é o direito à livre escolha da mulher. O aborto é, principalmente, uma questão de saúde pública, cujos resultados positivos ou negativos são reflexos, muitas vezes, de uma questão de condições econômicas, uma vez que o aborto inseguro no Brasil figura entre as principais causas evitáveis de morte materna. O tema vai muito além de valores morais, éticos e religiosos.

Em várias oportunidades, há respostas por parte da Anis. Neste caso, a reação foi: “Élida, mais um vez, muito obrigada por seu comentário tão importante. Sim, o aborto clandestino é uma questão de saúde pública, e deve ser debatido nesses termos”.

A postagem contava com 168 reações, 195 comentários e 75 compartilhamentos até 1º de julho de 2018. Os comentários indicam, também, posicionamentos políticos, religiosos e morais dos usuários das redes sociais que discorrem sobre o tema, demonstrando que o repertório cultural de cada um guarda relação com a opinião declarada. São ideias como a de Aline:

Esses comentários me dão agonia!!! NENHUM MÉTODO CONTRACEPTIVO É 100% (...) Se você é contra, não aborte; ninguém aqui quer que todo mundo saia abortando e que não nasçam mais crianças, mas não se meta na vida dos outros

Há, também, textos que denotam crítica, que o perfil da Anis responde, citando link do jornal *New York Times*, em inglês, com índices de falibilidade de cada método anticoncepcional²⁰. São comentários como o da seguidora Denise:

Os postos de saúde fornecem gratuitamente camisinhas, pílulas anticoncepcionais. Hoje em dia, engravida quem quer; ninguém nasceu por acidente. Tantos casais que não podem ter filhos. Dê para a adoção ao invés de matar um inocente!!! (sic).

Há poucos comentários de homens na postagem e nas demais sobre Rebeca. Alguns, como o de Marcelo, deixam implícito um posicionamento machista: “Pq²¹ não

<<https://www.facebook.com/AnisBioetica/videos/1759070234165901/>> Acesso em 10 de junho de 2018

²⁰ Link indicado pela Anis em resposta a comentário sobre vídeo de Rebeca postado no Facebook <<https://www.nytimes.com/.../unplanned-pregnancies.html>>

²¹ Como foi postado.

usou contraceptivo?? Pq²² não pediu pro macho colocar a camisinha”. A resposta da ONG foi a mesma utilizada para o comentário anterior.

A pesquisa traz, novamente, Martín-Barbero (1997, p. 229), que introduz a análise do espaço cultural no estudo dos meios de comunicação, porque ele destaca a importância de focalizar onde se articula o sentido que os processos econômicos e políticos têm para uma sociedade. O autor ressalta a relevância de serem avaliados os fatos e a cultura política das classes populares.

Do ponto de vista metodológico, a campanha da Anis pode ser analisada como uma sistematização de trajetórias de vida de cada abortante que aceitou compartilhar sua vivência. Analisamos, de forma qualitativa, parte das postagens veiculadas até o momento pela ONG, no Facebook. Para Amado (2000, n.p.), a história oral tem sido utilizada como um espaço popular, por meio de iniciativas de associações de bairro, de movimentos sociais, de setores sociais (imigrantes, mulheres, operários etc.), para recuperar suas próprias trajetórias.

Após ter haver realizado documentários sobre temas como aborto e zika vírus, Débora Diniz, pesquisadora da Universidade de Brasília (UNB) e uma das responsáveis pela campanha da ONG Anis, relata, em entrevista que nos foi concedida em janeiro de 2018, que a vivência mostra a importância de agregar biografias às teses de violações de direitos humanos, para, de fato, conseguir mover debates sensíveis falando de seus efeitos reais na vida das pessoas.

Em março de 2018, cerca de 100 dias após o vídeo da campanha, Rebeca foi uma das cinco mulheres ouvidas em reportagem de capa da revista *Marie Claire* sobre o direito ao aborto. A estudante também tem sido convidada para dar palestras em eventos sobre gênero.

O requerimento feito pela então gestante em novembro de 2017 ao STF foi negado. A relatora Rosa Weber explicou que o pedido, por ter natureza subjetiva individual, não encontra amparo em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). O pedido de Rebeca também tinha como objetivo agilizar o julgamento da ADPF 442 no

²² Idem.

Supremo. A ação alega que os artigos 124 e 126 do Código Penal²³, que criminalizam o aborto provocado, violam princípios e direitos fundamentais da Constituição Federal de 1988, tais como dignidade da pessoa humana, da cidadania, da não discriminação, bem como direitos fundamentais à inviolabilidade da vida, à liberdade, à igualdade, à proibição de tortura ou tratamento desumano ou degradante, à saúde e ao planejamento familiar.

O debate em campanhas como #euvoucontar e na ação de movimentos sociais em defesa da descriminalização e legalização do aborto, no Brasil, envolve questões como autonomia, intimidade e identidade das mulheres em relação ao direito de decidirem sobre o prosseguimento ou não da gestação. Para Maria Aparecida Abreu (2016, p.74), não garantir o poder de escolha à mulher é negar-lhe a condição de sujeito com livre arbítrio, que já foi alcançada plenamente pelas mulheres há pelo menos mais de um século, quando conquistaram o direito de votar.

As condições que o Estado oferece às mulheres que engravidam são questionadas por especialistas que consideram que o argumento de que o acesso ao aborto é uma questão de saúde pública, sem dúvida relevante, ofusca o entendimento, cada vez mais constrangido nesse debate, de que o aborto é um direito de cidadania das mulheres (MIGUEL, BIROLI, MARIANO, 2016).

A partir dos anos 2000, com o desenvolvimento de um ambiente de mutação das mídias, desenha-se uma configuração caracterizada por três princípios básicos da cibercultura: liberação da emissão, conexão generalizada e reconfiguração social, cultural, econômica e política (LE MOS; LÉVY, 2010).

É nesse ambiente que se desenvolve o ciberativismo. Na esfera pública digital, a marca da colaboração abre terreno para coletivos como Anis. O papel das redes sociais atualiza os conceitos de esfera pública e de opinião pública.

Os sites de rede social, com isso, podem ser compreendidos como elementos ampliadores da esfera pública que proporcionam um espaço onde, além da sociabilização, os atores podem expressar e reproduzir opiniões políticas e ideias que contribuem para o debate público. A

²³ Código Penal Brasileiro, de 7 de dezembro de 1940. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De12848compilado.htm> Acesso em 07 de julho de 2018.

facilidade técnica para produzir e reproduzir mensagens de manifestação e apoio (curtindo ou retuitando, por exemplo) é condizente com um conceito de opinião pública como uma rede de comunicações intermediando múltiplas relações entre sistemas sociais (RECUERO, 2015, p. 35)

Essa nova esfera pública digital traz as relações entre pares e a colaboração como características principais, que se diferenciam da ideia de centro emissor das mídias tradicionais, evoluindo para um sistema de maior distribuição horizontal (LEMOS; LÉVY, 2010).

É na internet, por meio do uso de hashtags e de mobilizações em rede, que a Anis atua no combate à criminalização do aborto. Num contexto em que minorias buscam representação política e representatividade, a internet assume papel central, tendo em vista a facilidade, para difundir textos, vídeos, imagens e áudios.

Neste cenário, ganham espaço palavras como empoderamento, representatividade e direitos. Interessa a esta pesquisa abordar como essas questões são trabalhadas em posts da #euvoucontar. Os limites da atuação dos movimentos feministas na difusão e engajamento entre públicos mais amplos é avaliado por Flávia Biroli (2018):

Os problemas que assim emergem permitem refletir sobre os padrões de organização e atuação dos movimentos estabelecidos a partir dos anos 1970, mas também sobre o ativismo contemporâneo ou os novos feminismos que emergem no ambiente de trocas e difusão de informações e ideias, propiciado pela internet. A multiplicação de coletivos, blogs, revistas e agências de notícia feministas atestam a existência de uma esfera pública plural, em que as controvérsias de gênero são agudas, o feminismo ganha novas formas, e as lutas, novas organizações. Mas multiplicidade e presença nas redes não significa, necessariamente, efetividade. (BIROLI, 2018, n.p.)

Débora Diniz²⁴ foi questionada sobre o alcance de campanhas nas redes sociais, usando hashtags:

Talvez, não se trate de relativizar, mas de fazer uma pergunta importante sobre a mobilização política: qual será o próximo passo. No

²⁴ Entrevista concedida em janeiro de 2018.

caso da hashtag #EuVouContar, para além da mobilização de mulheres, que se fortalecem ao ver e poder falar sobre histórias semelhantes às suas, o poder de mostrar a realidade escondida do aborto, no país, tem o objetivo de mostrar a violação de direitos fundamentais que a criminalização provoca, e assim, também, serem elementos de incidência para o julgamento da ADPF 442, agora pendente de julgamento no STF.

Considerações finais

Para o desenvolvimento desse trabalho, a avaliação da #euvoucontar foi feita sem otimismo utópico e inserida em um cenário que envolveu a atuação política mediada pelo computador com o uso das redes sociais. O Facebook, por exemplo, tem regras próprias e critérios sobre compartilhamento de informações não totalmente publicizados aos usuários. Esses fatores são importantes para estudos que levam em conta a rede social que tem sofrido com denúncias de *fake news* e de regras pouco democráticas.

A observação dos comentários em posts da #euvoucontar na *fanpage* da Anis, durante nove meses (28 de setembro de 2017 a 28 de junho de 2018), leva a inferir que seguidores da ONG, no Facebook, não mudam de posicionamento por causa da campanha, mas reafirmam convicções em relação ao tema aborto. Pessoas que apoiam a causa costumam comentar com mais frequência e deixar mensagens de solidariedade às mulheres que abortaram.

Assim, a campanha também funciona para aglutinar pessoas em defesa da causa e informar sobre o andamento do julgamento da ADPF 442 no Supremo Tribunal Federal (STF), que pode descriminalizar o aborto no Brasil.

Referências bibliográficas

- ABREU, Maria Aparecida Azevedo. “Do dever ao poder de ser mãe: sobre direito ao aborto e maternidade” In: Miguel, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Aborto e Democracia**. São Paulo: Alameda, 2016. P 65 - 83
- AMADO, Janaína. Nós e o espelho. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. FERNANDES, Tania Maria. ALBERTI, Verena (org.) **História oral: desafios para o século XXI** [livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/ CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 2000.
- BABO, Isabel. “Redes e ativismo”. In DI FELICE, Massimo; PEREIRA, Eliete; ROZA, Erick. **Net-Ativismo: Redes digitais e novas práticas de participação** Campinas: Papyrus, 2017. Pp 77 a 108

- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades** – limites da democracia no Brasil [livro eletrônico]. São Paulo. Boitempo, 2018.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe; MARIANO, Rayani. “O debate sobre aborto na Câmara dos Deputados de 1990 a 2014”. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. **Aborto e democracia**. São Paulo. Alameda, 2016. P. 127-154
- CONNEL, Raewin. PEARSE, Rebeca. **Gênero: uma perspectiva global**. São Paulo: Versos, 2015.
- DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **História oral** – memória, tempo, identidades. 2ª edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- LEMOS, André. Ciberativismo. Correio Braziliense. Brasília 15 de novembro de 2003, Caderno Pensar, 2003.s.p.;
- LÉVY, Pierre; LEMOS, André. **O futuro da Internet**: em direção a uma ciberdemocracia. São Paulo: Paulus, 2010
- MALINI, Fábio; ANTOUN, Henrique. **A internet e a rua**: ciberativismo e mobilização nas redes sociais [livro eletrônico]. Porto Alegre: Sulina, 2013.
- MARTÍN-BARBERO, Jesus. **Dos Meios às Mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- _____. **Ofício de cartógrafo**: Travessias latino-americanas da comunicação na cultura. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.
- RECUERO, Raquel. **Análise de redes para mídia social**. Porto Alegre: Sulina, 2015.
- SANTAELLA, Lucia. “Política nas redes e nas ruas”. In DI FELICE, Massimo; PEREIRA, Eliete; ROZA, Erick. **Net-Ativismo**: Redes digitais e novas práticas de participação Campinas: Papirus, 2017. pp 89 a 101
- WOITOWICZ, Karina Janz. “A mídia alternativa na defesa dos direitos reprodutivos: discursos sobre o aborto na agenda política feminista” In BARBALHO, Alexandre. FUSER, Bruno. COGO, Denise. **Comunicação para a Cidadania**. Intercom. São Paulo, 2010 p. 149-170.